

DECRETO Nº 139 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2311

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$161.894,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **161.894,02**

Excesso

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
	420	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS	11.368,57
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.: 002 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 110	CONVENIO ALTINOPOLIS J	

Superávit Financeiro

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
	419	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS	150.525,45
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.: 002 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 110	CONVENIO ALTINOPOLIS J	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.368,57**

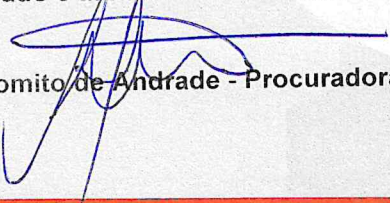
Superávit Financeiro: **150.525,45**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município